

CNPJ: 21.748.841/0001-51

OBJETO: REFRIGERADORES 1 PORTA.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33904003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação do Resumo do Termo Aditivo ao Contrato N° 05/2023, publicado no DOM N° 8.654, em 08/11/2023, página 32.

PROCESSO N°: 205535/2023

Onde se lê: "MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMENTE ME"  
Leia-se: "MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMANTE ME"

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de novembro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO**

Contrato N°: 104/2023

Processo N°: 211536/2023-SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ENCRUZILHADA HUB DE CULTURA E ARTE LTDA.

CNPJ N°: 13.825.977/0001-90

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "EVERYDAY PEOPLE"

Vigência: 14/11/2023 a 14/02/2024

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006. 127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 13/11/2023.

Salvador, 14 de novembro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO  
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023/11680

Processo: 21603/2022

Contratada: ALBEFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

Pregão Eletrônico: 027/2022

Objeto: Referente a aquisição de mobiliário

Valor total: 50.386,00 (Cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 14 de novembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA  
Coordenadora Administrativa**RETIFICAÇÃO**

No resumo de contrato n° 102/2023, publicado no DOM n° 8659 do dia 14 de novembro de 2023.

Onde se lê: Vigência: 10/11/2023 a 10/02/2023

Leia-se: Vigência: 10/11/2023 a 10/02/2024

Salvador, 14 de novembro de 2023.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA  
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 1234/2023

PROCESSO N° 194782/2023

INEXIGIBILIDADE N° 1087/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, que tem a exclusividade da atração artística "Olodum", para se apresentar no dia 25 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 1235/2023

PROCESSO N° 209417/2023

INEXIGIBILIDADE N° 1088/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Gandhi", para se apresentar no dia 25 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 1236/2023

PROCESSO N° 217101/2023

INEXIGIBILIDADE N° 1089/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leo Viana", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 1237/2023

PROCESSO N° 216653/2023

INEXIGIBILIDADE N° 1090/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.